



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

14 de julho de 2025 - Edição nº 666

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA 127/2025; 131/2025;
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DL Nº 003-04/2025.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0034/2024; Nº 0035/202.
- QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2023, Nº 0175/2023; Nº 0176/2023; Nº 0177/2023.
- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013-05/2025; Nº 016-05/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DL Nº 029-04/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do extrato do contrato nº 001-04/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG

Instrumento Vinculante: Dispensa de Licitação nº 067/2025.

Objeto: Serviço de locação de máquina em perfeito estado de funcionamento com troca de óleos e filtros. Sendo lâminas, operador, combustível e demais insumos a cargo da CONTRATANTE.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA	36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.037 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Maetinga, 01 de abril de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	127/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CARLOS OLIVEIRA CAJAIBA SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 55.023.506/0001-08
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 31/08/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
OBJETO:	Locação de caminhão mecânico c/cesto aéreo para a realização de manutenção na rede elétrica do município de Maetinga.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 127/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 12 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	127/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CARLOS OLIVEIRA CAJAIBA SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 55.023.506/0001-08
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 31/08/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
OBJETO:	Locação de caminhão mecânico c/cesto aéreo para a realização de manutenção na rede elétrica do município de Maetinga

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 12 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	127/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CARLOS OLIVEIRA CAJAIBA SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 55.023.506/0001-08
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 31/08/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
OBJETO:	Locação de caminhão mecânico c/cesto aéreo para a realização de manutenção na rede elétrica do município de Maetinga.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 127/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 12 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	127/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CARLOS OLIVEIRA CAJAIBA SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 55.023.506/0001-08
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 31/08/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
OBJETO:	Locação de caminhão mecânico c/cesto aéreo para a realização de manutenção na rede elétrica do município de Maetinga

Ato de Ratificação: 127/2025; Ato de Homologação: 127/2025; Maetinga - BA, 12 de junho de 2025.; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 009-06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	230/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	127/2025
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CONTRATADA:	CARLOS OLIVEIRA CAJAIBA SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 55.023.506/0001-08
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 31/08/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
OBJETO:	Locação de caminhão mecânico c/cesto aéreo para a realização de manutenção na rede elétrica do município de Maetinga
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:	Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Maetinga; Unidade: 36001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Projeto Atividade: 2.037 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Elemento da Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	234/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	131/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DM IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/06/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.870,20 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material de Raio-X para atender as necessidades da unidade de saúde do município de Maetinga

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 234/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 131/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 20 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	234/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	131/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DM IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/06/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.870,20 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material de Raio-X para atender as necessidades da unidade de saúde do município de Maetinga

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 20 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	234/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	131/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DM IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/06/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.870,20 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material de Raio-X para atender as necessidades da unidade de saúde do município de Maetinga.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 234/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 131/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 20 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	234/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	131/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DM IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/06/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 25.870,20 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material de Raio-X para atender as necessidades da unidade de saúde do município de Maetinga

Ato de Ratificação: 131/2025; Ato de Homologação: 131/2025; Maetinga - BA, 20 de junho de 2025.; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 013-06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	234/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	131/2025
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CONTRATADA:	DM IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	20/06/2025 a 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 25.870,20 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material de Raio-X para atender as necessidades da unidade de saúde do município de Maetinga
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:	Órgão 3: Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 37002 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (recurso próprio); Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DL Nº 003-04/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DL Nº003-04/2025 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA ELTON AMARAL COSTA - NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELTON AMARAL COSTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.755.143/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada Rua Mariano Vieira, 27-A, Centro, na cidade de Maetinga, neste ato representada pelo Sr. Elton Amaral Costa, brasileiro, maior, residente e domiciliado no município de Maetinga-BA, CEP: 46.255-000, portador do CPF nº 054.708.005-04 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 003-04/2025, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço no fornecimento de refeição para atender a necessidade das secretarias do município de Maetinga, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato** 003-04/2025 é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 3 (três) meses que correspondem ao período de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Elton Amaral Costa
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0034/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2024 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato nº 0034/2024, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de sistema de diárias para atender a necessidade da secretaria municipal de Maetinga, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato 0034/2024 é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 6 (seis) meses que correspondem ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2024 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova o Contrato nº 0035/2024, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de sistema de diárias para atender a necessidade da secretaria municipal de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato 034/2024 é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 6 (seis) que corresponde ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0176/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0176/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem, de acordo com a dispensa de Licitação nº 008/2023.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo renova a vigência do Contrato nº 0176/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade da secretaria municipal de educação do município de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato 0176/2023 é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência da renovação contratual são de 6 (seis) que correspondendo ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV- CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



V- CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0175/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0175/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem, de acordo com a dispensa de Licitação nº 008/2023.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo renova a vigência do Contrato nº 0175/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade da secretaria municipal de administração do município de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato 0175/2023 é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência da renovação contratual são de 6 (seis) meses que corresponde ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0177/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0177/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS - ME NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIO CLAYTON DE SOUSA SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.088.522/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Oliveira Brito, 285, Centro, na cidade de Piripa, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Candida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-000, portador do RG nº 09613307-40 e CPF nº 954.575.135-53 doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem, de acordo com a dispensa de Licitação nº 008/2023.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato nº 0177/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor Total da renovação do Contrato 0177/2023 é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência da renovação contratual são de 6 (seis) que correspondendo ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



V - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marcio Clayton de Sousa Santos – Me
Marcio Clayton de Sousa Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E MARTA HARI LOPES NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Marta Hari Lopes, pessoa física, inscrita no CPF nº 526.281.915-04, residente e domiciliado Rua Pastor Valdomiro Oliveira nº 207, Apt 201, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia CEP nº 45.028-742, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 201, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERA UTILIZADO PELA LOCATARIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Contrato nº 089/2023, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e reajustar o valor mensal da locação.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor Total da renovação do **Contrato** 089/2023 é de R\$ 9.996,00 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 6 (seis) meses que corresponde ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



V CLÁUSULA QUINTA – DAPUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de Junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marta Hari Lopes
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013-05/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013-05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **NELSON AMARAL PEREIRA** NOS TERMOS ABAIXO:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pela Secretária a Sra. Irene de Oliveira Lima Dutra, CPF nº 152.287.658-83, RG nº 11.155.296-68, residente na Avenida Plínio Alves Costa, s/n, Bairro Centro na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NELSON AMARAL PEREIRA** 00896526577, inscrita no CNPJ sob o nº 20.037.956/0001-75, sediada na Rua do Cemitério, Centro do Município de Maetinga, Estado da Bahia, CEP: 46.255-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Nelson Amaral Pereira, CPF: 008.965.265-77, habilitado no Credenciamento nº 009/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, que é regido pela Lei Federal 14.133/2021, pela Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025, pelas demais condições previstas no Edital do Chamamento Público para fins de Credenciamento, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do Contrato Credenciamento nº 013-05/2025, conforme art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total desse Termo Aditivo é de R\$ 6.536,00 (Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais), correspondente a 15,20% (quinze inteiros e vinte centésimos por cento) do quanto especificado na Cláusula quarta do contrato original.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 02 de junho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

NELSON AMARAL PEREIRA
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DL Nº 029-04/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DL Nº 029-04/2025 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo prefeito, Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 759805334 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, com coparticipação da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Sra. Irene de Oliveira Lima Dutra, (Gestora do Fundo Municipal de Educação), brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.155.296-68, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 152.287.658-83, Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pelo Sr. Elias Viana dos Santos, (Gestor do Fundo Municipal de Saúde), brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0966361903, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 017.970.895-36, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 aqui denominados CONTRATANTES, e do outro lado a empresa NUTRICASH SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10, empresa sediada na AV TANCREDO NEVES, CAMINHO DAS ARVORES na cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada neste pelo SR. MARCELO SERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, Carteira de Identidade 5.218.990-28 e CPF nº 706.586.685-87, residente na AV TANCREDO NEVES, CAMINHO DAS ARVORES, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, aqui denominado CONTRATADO, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea (a) da Lei nº 14.133/21, até que haja novo processo licitatório, considerando que o Pregão Eletrônico nº 003/2025 foi declarado fracassado, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo contrato DL029-04/2025, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 14.133/21 e as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato DL nº 029-04/2025, que tem como Objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados na gestão de compras através de uma plataforma própria para aquisição de material de construção com implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com acesso por meio de login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciadas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



IV - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE MAETINGA - CONTRATANTE
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CONTRATANTE
Irene de Oliveira Lima Dutra
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
CONTRATANTE
Reginaldo Lima de Carvalho
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA
CONTRATANTE
Fernanda Dutra Aguiar
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA

ESTEMUNHAS:

NOME:

RG nº _____ CPF nº _____

NOME:

RG nº _____ CPF nº _____

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016-05/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013-05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALEXANDRO ALVES AGUIAR NOS TERMOS ABAIXO:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pela Secretária a Sra. Irene de Oliveira Lima Dutra, CPF nº 152.287.658-83, RG nº 11.155.296-68, residente na Avenida Plínio Alves Costa, s/n, Bairro Centro na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALEXANDRO ALVES AGUIAR** 08702221551, inscrita no CNPJ sob o nº 44.926.592/0001-42, sediada na Fazenda Jacaré, Zona Rural do Município de Maetinga, Estado da Bahia, CEP: 46.255-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Alexandre Alves Aguiar, CPF: 087.022.215-51, habilitado no Credenciamento nº 009/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021, pela Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025, pelas demais condições previstas no Edital do Chamamento Público para fins de Credenciamento, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do Contrato Credenciamento nº 016-05/2025, conforme art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total desse Termo Aditivo é de R\$ 1.265,00 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), correspondente a 2,75% (Dois inteiros e vinte centésimos por cento) do quanto especificado na Cláusula quarta do contrato original.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 02 de junho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEXANDRO ALVES AGUIAR
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: E0FFCA7235-DD781B688D-03A6D73491-F87BBAE8DF | Edição: 666